

# COMUNICADO

## IMPORTANTE



### Apoiando o PDL 170/25

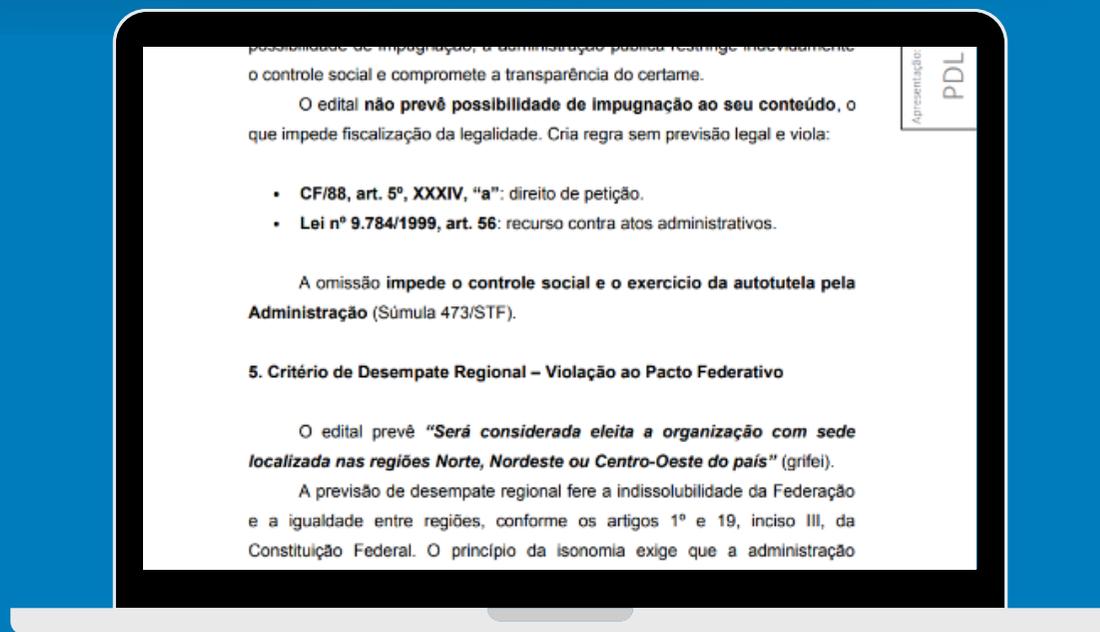
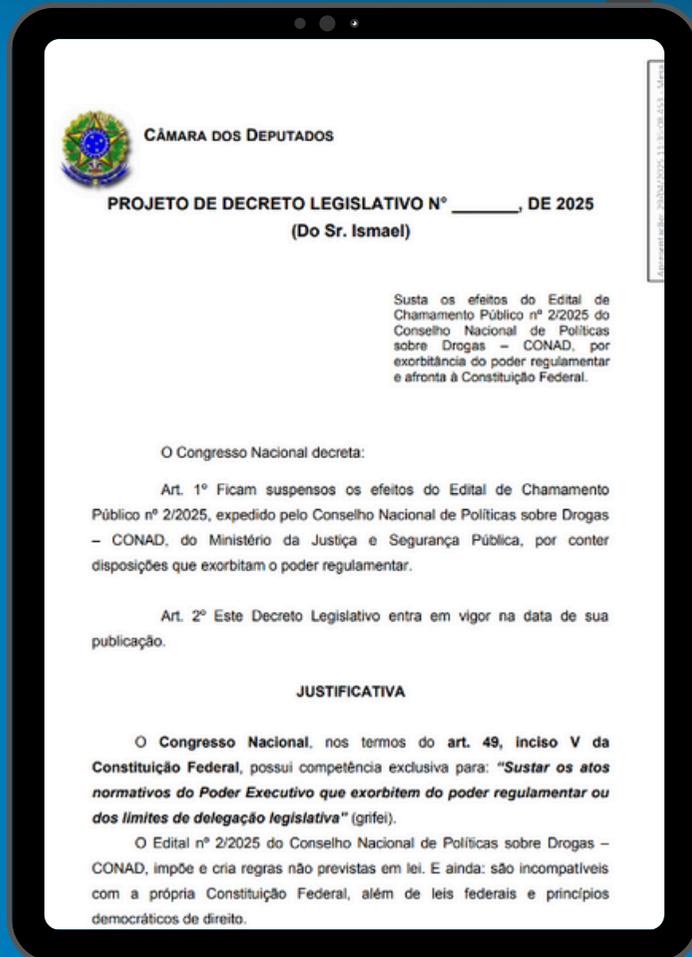
Esse projeto quer suspender um edital do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas. O edital do CONAD fere a legalidade. O PDL 170 existe para impedir esse abuso.



Arraste para o lado



O Projeto de Decreto Legislativo (PDL) 170/25, de autoria do **Deputado Federal Ismael dos Santos**, visa suspender um edital do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (**CONAD**). O objetivo é corrigir diversas irregularidades que, segundo os apoiadores do projeto, **violam leis** e prejudicam entidades que têm experiência e conhecimento na área de **políticas sobre drogas**.



# Principais Pontos do PDL 170/25

## 1. Entidades informais

O edital deixa participar grupos sem CNPJ, sem registro nenhum.

Mas isso é contra o que dizem o Código Civil e a Lei das OSCs.

Sem personalidade jurídica, não tem como ter responsabilidade legal!



## 2. Cotas sem base legal

Eles exigem que metade das vagas sejam pra determinados grupos, mesmo que outra OSC tenha mais votos. Mas isso, sem estar previsto em lei, não pode ser obrigatório.

A Constituição é clara: ninguém é obrigado a fazer algo sem lei.



### 3. Documentos e impugnação

A Comissão pode pedir documentos extras sem critério algum.

E pior: nem tem como questionar o edital!

Isso fere o direito de petição e o princípio da isonomia.



### 4. Favorecimento regional



Se houver empate, o edital favorece automaticamente três regiões e detrimento das outras. Isso fere o pacto federativo e a igualdade entre as regiões.



## 5. Falta de transparência

O edital não garante acesso aos documentos dos aprovados.

E sem transparência, não dá pra fiscalizar nada, né?



**E o mais grave: a rede que atua na ponta ficou de fora!**

Hospitais, comunidades terapêuticas, federações, grupos de apoio... correm sério risco de ficarem de fora, praticamente impossível cumprir os requisitos se for uma OSC com personalidade jurídica formalmente constituída. Os que atendem os usuários e famílias **DEVEM** ter oportunidades iguais, **um pleito justo** e sem privilégios. Isso é injusto e precisa mudar!

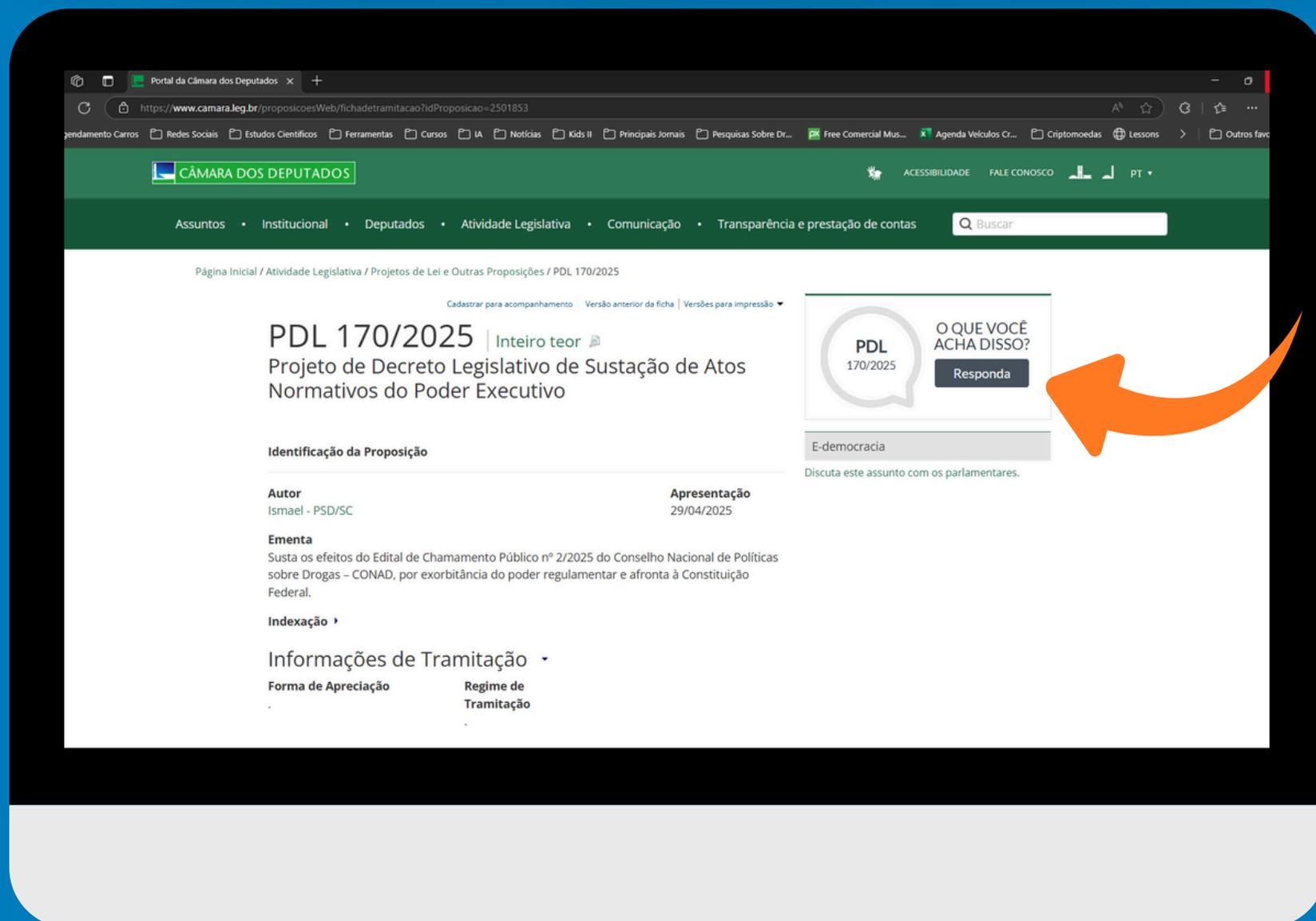


# Agora é sua vez!!

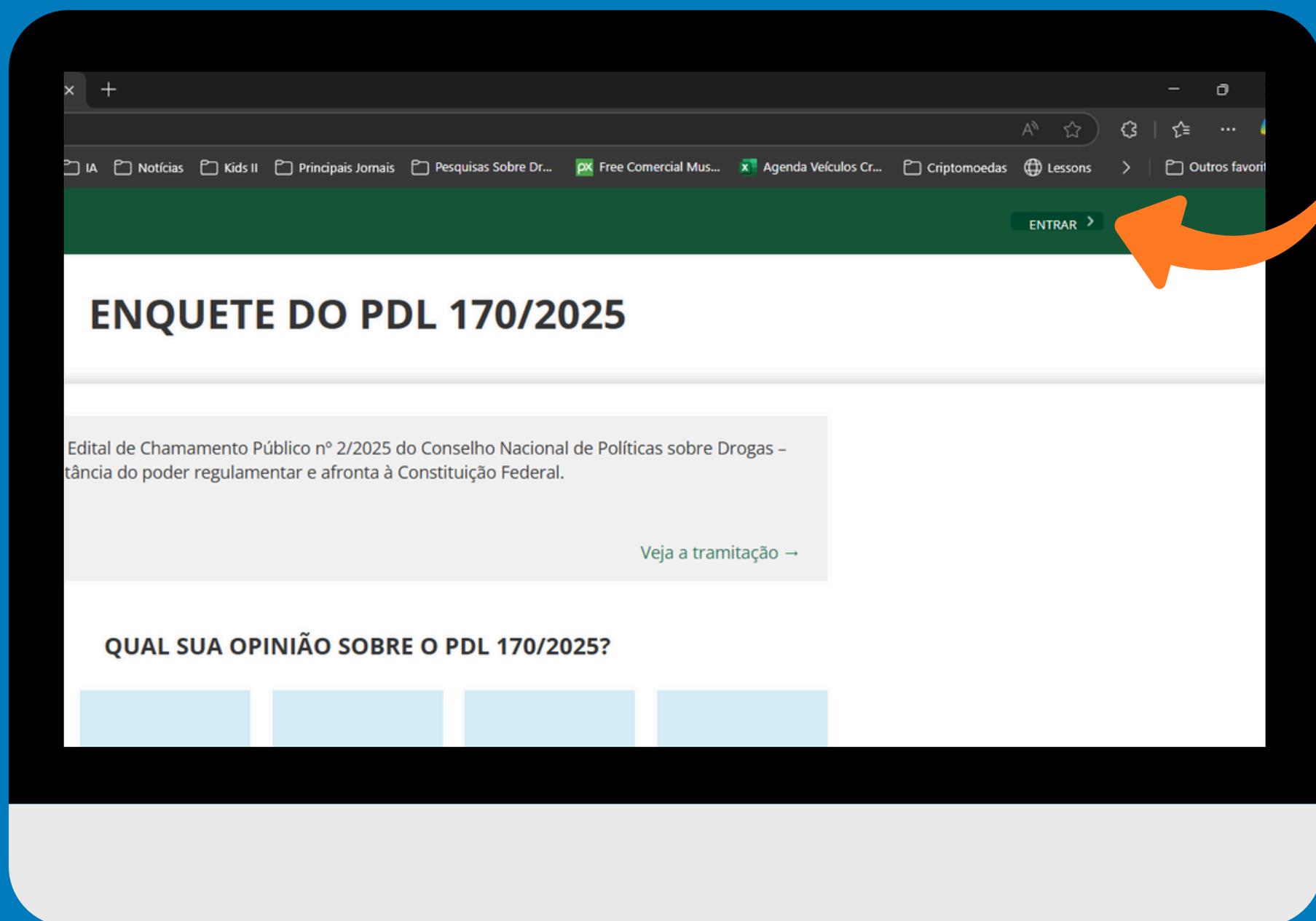
Acesse o site: **(link na postagem)**

<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2501853>.

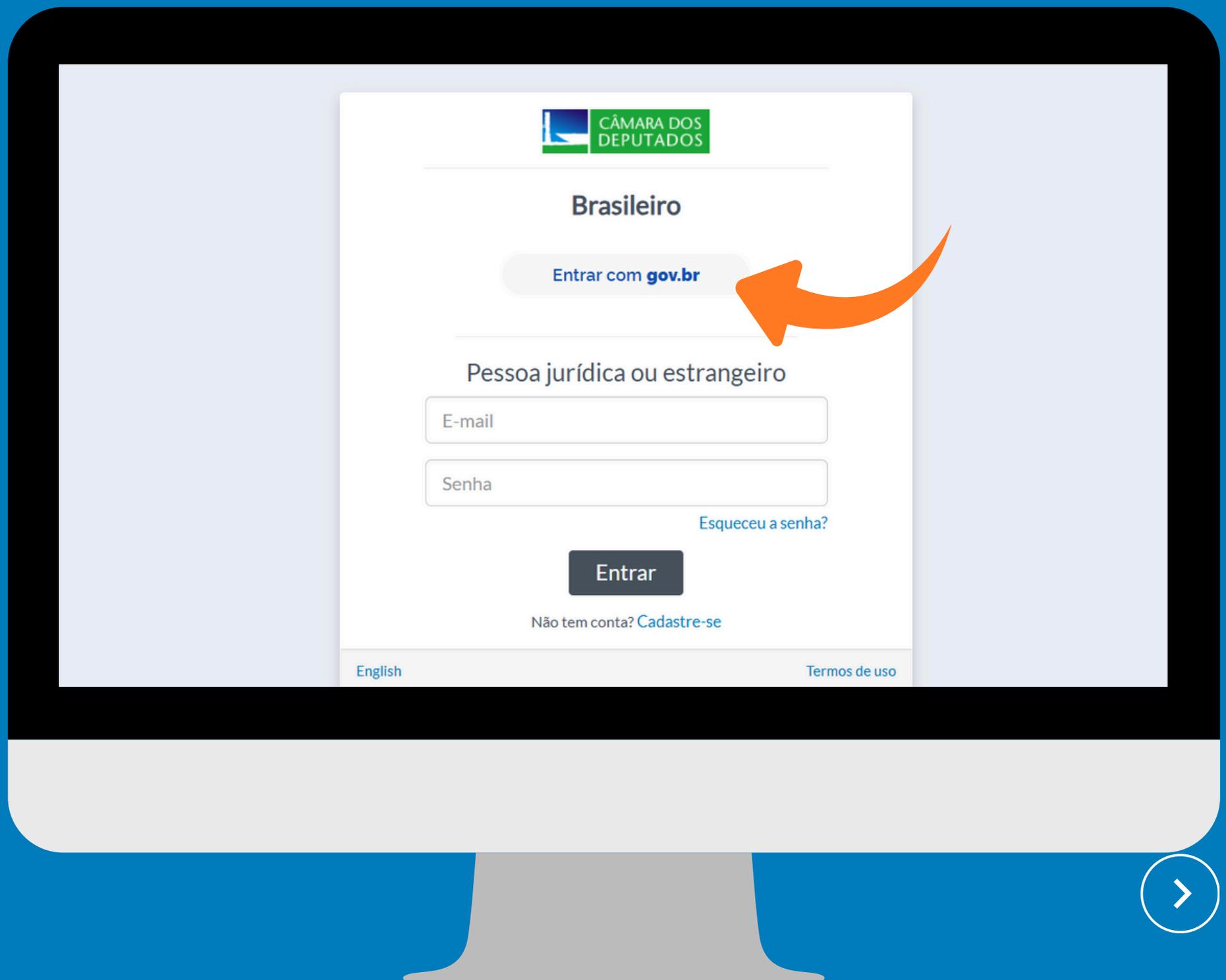
Depois clique em “RESPONDA”.



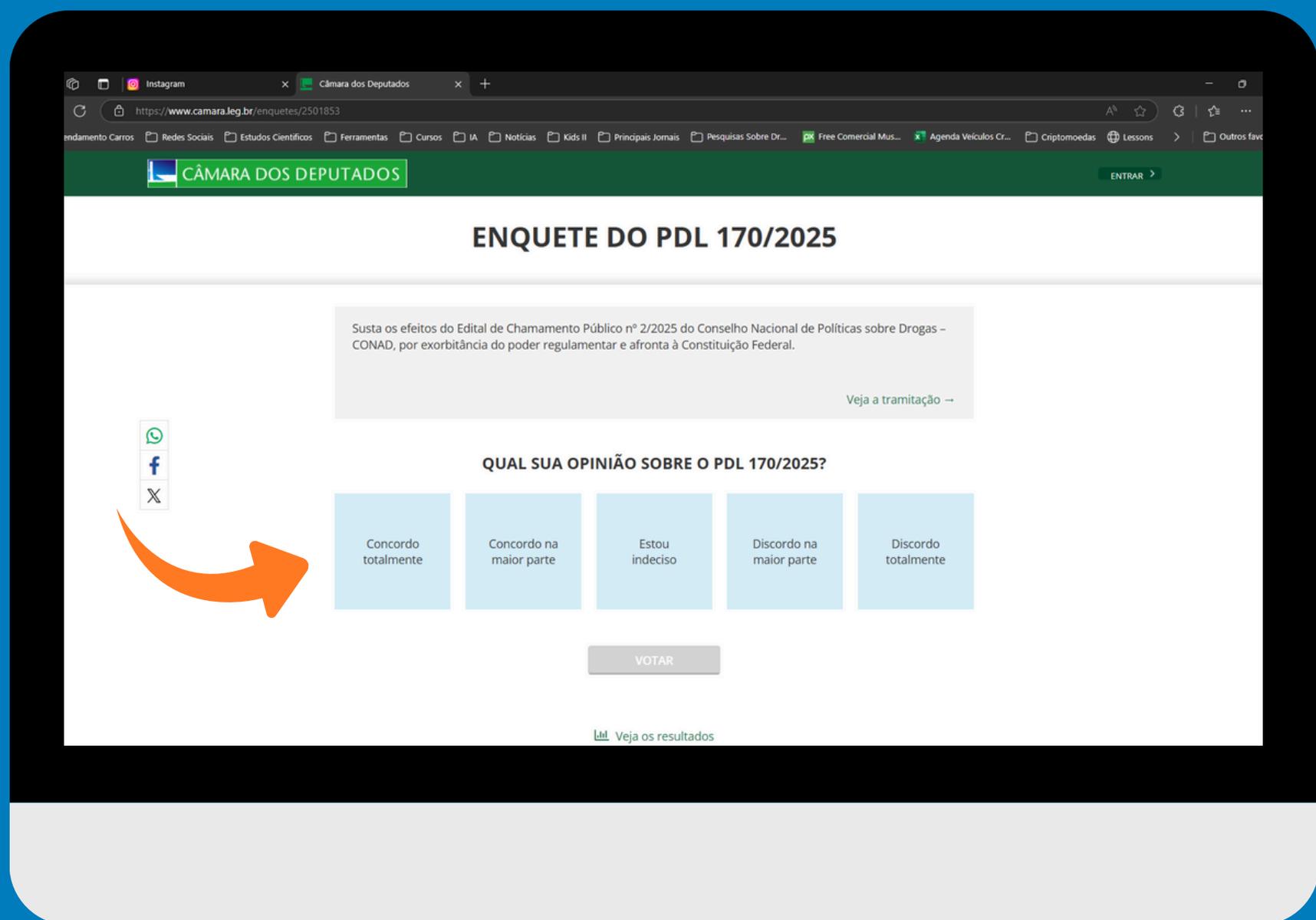
Clique em “ENTRAR” para fazer login.



Clique em “ENTRAR” com o gov.br para fazer login;  
Faça login com suas informações pessoais, e atualize  
caso necessário.



Após fazer seu login com o **GOV.BR**, você será direcionado a tela de votação e recomendamos clicar em **“CONCORDO TOTALMENTE”**. Assim você estará concordando com o PDL 170/2025, para que esse edital do CONAD seja **anulado**.



Após a votação você pode acompanhar o gráfico da votação em andamento e também escrever um texto conforme sua opinião, tanto POSITIVA, quanto NEGATIVA. Conforme a proposta apresentada pelo PDL 170/2025.

